

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO URGENTE DE TAMPA EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA 11, ESQUINA COM A RUA “Q”, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INSTALAÇÃO URGENTE DE TAMPA EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA 11, ESQUINA COM A RUA “Q”, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região, tendo em vista que a boca de lobo situada no referido local foi recentemente desentupida, contudo, a tampa original encontrava-se danificada e precisou ser removida, permanecendo a abertura totalmente desprotegida.

A ausência da tampa representa um grave risco à segurança da população, especialmente para pedestres, ciclistas e motoristas, uma vez que a boca de lobo aberta pode não ser facilmente visualizada, sobretudo no período noturno ou em dias chuvosos, aumentando significativamente a possibilidade de acidentes.

Diante da situação apresentada, torna-se imprescindível a intervenção imediata do Poder Público, com a instalação da tampa adequada, garantindo a segurança viária, a integridade física dos munícipes e a adequada manutenção da infraestrutura urbana do bairro Pedra 90.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003200350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

